



ATA DA 550ª (QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

No vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, por vídeo conferência, com a participação do presidente do colegiado, Sr. KRISJANIS FIGUEIROA BAKUZIS e dos demais membros do Conselho: Senhor FERNANDO MACHADO DINIZ, e a Senhora KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SÁ TELES, além de mim, LETÍCIA FRANCO RODRIGUES, em atenção ao convite da Presidente do colegiado para secretariar os trabalhos. Além dos Conselheiros, o Chefe de Auditoria – JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO, o Gerente Geral de Governança - VALMIR AZEVEDO, o Gerente Técnico – Marketing e Potencialidades Comerciais – MARCELO WANDERLEY, o Gerente Técnico – Controle Financeiro de Contratos – PAULO ROGÉRIO PEREIRA, o Gerente Geral de Licitação – PAULO CESAR JUNIOR, o Gerente Geral de Gestão Financeira – JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO e a secretária do Conselho de Administração – RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos ao Colegiado. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos da pauta:

- 1. Abertura: Apresentação do novo membro do Conselho e eleição do novo presidente:** Após a apresentação do Senhor Krisjanis Figueiroa Bakuzis, foi realizada a eleição e assinatura do termo de posse como o novo presidente.
- 2. Participação da Diretoria nas reuniões:** O Gerente Geral de Governança sugeriu a participação de 1(um) dos diretores nas reuniões, no intuito de incluir as demandas que foram enviadas para as gerências sem o conhecimento da Diretoria Executiva. O Conselho Fiscal apresentou sua preocupação com a participação de um dos Diretores durante toda a reunião, ficando acertado que essa participação será concentrada no momento final da reunião para não causar interferência nas decisões do Conselho Fiscal.
- 3. Desestatização da CBTU e Atos das subsidiárias:** O Gerente Geral de Governança prestou os esclarecimentos iniciais sobre a matéria trazida à apreciação do Conselho Fiscal e informou que a atual empresa de auditoria externa Russell Bedford fará os trabalhos contábeis para cisão da Companhia e criação das subsidiárias; informou que na próxima Assembleia Geral serão apresentados à aprovação os Estatutos previstos. A nova estrutura acionária não representará ônus para a Companhia pois funcionará com Diretoria única, da mesma forma o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e a auditoria



NIRE 53.5.0000875.6

interna. O Conselho Fiscal solicita maiores detalhes sobre como será a realização do trabalho. O Gerente de Governança informou que o DP prestará os demais esclarecimentos sobre a desestatização. Assim, considerando a necessidade de apresentação do parecer do Conselho com brevidade para que seja convocada a Assembleia, o Conselho solicitou o agendamento de uma reunião extraordinária para deliberar sobre o assunto.

4. Receitas Não Operacionais – STUs REC, NAT, MAC e JOP: O Gerente Técnico de Marketing e Potencialidades Comerciais apresentou a planilha consolidada da Receita não operacional (RNO) com todas as receitas arrecadadas nas STUs no período de janeiro a maio/2021; foram listadas as receitas com: exploração comercial, Shopping Estação BH, mídia ADU/TPU, mídia contrato FLYMÍDIA, mídia contrato CODEMP, terrenos, residencial e caixas eletrônicos. As planilhas detalhadas são enviadas mensalmente ao Conselho Fiscal.

4.1 Outras restituições: Essa rubrica foi utilizada apenas na STU-REC no ano de 2020 por causa de uma ação que havia sido ajuizada sobre um valor que entrou apenas em 1 mês referente a uma exploração comercial pois o pagamento não foi realizado na época competente e conseguido via alvará. Como é uma situação atípica foi considerada pela contabilidade da STU-REC como outras restituições.

4.2 Exploração Comercial: são todas as receitas geradas através dos quiosques e estandes. Os pagamentos das competências de janeiro e fevereiro foram realizados no mês de março. E as competências de março e abril foram realizados em maio. O Conselho Fiscal questionou sobre o acompanhamento do trabalho das empresas que divulgam os seus trabalhos nas estações. **Dúvidas dos Conselheiros – Ata 549ª:** em resposta foi esclarecido que o vencimento da parcela do permissionário é dia 28 do mês subsequente ao de competência. Assim, a competência janeiro teve o vencimento no dia 23/02, que foi um domingo, e o pagamento ocorreu no dia útil seguinte 01/03. Já a competência fevereiro teve o vencimento em 28/03, também domingo, com pagamento em 29/03.

4.3 Shopping Estação BH: é uma concessão feita pela CBTU. A BRMalls, empresa a quem o Shopping Estação BH pertence e que administra 31 shoppings, está em processo de troca de todo o seu Sistema ERP, o qual fornece os fluxos financeiros necessários da receita auferida em cada estabelecimento. Isso tem atrapalhado na geração dos documentos necessários para enviar à CBTU para conferência dos valores a serem pagos à Companhia. Assim, de maneira a não ficarmos mais com a receita descasada em determinados meses, ficou acordado em recente reunião que eles pagariam o valor mínimo de remuneração (atualmente em R\$395.391,77) e, caso 5% do faturamento bruto mensal seja maior que isso, a diferença será paga assim que a CBTU receber os documentos e comprovar a diferença. Logo, os valores de **competências janeiro e fevereiro** foram pagos no mês de março, enquanto os valores de **competências março e abril** foram pagos em maio.



NIRE 53.5.0000875.6

4.4 Mídia Contrato FLYMIDIA, CODEMP e mídia ADU/TPU: A receita nessa rubrica da planilha é zerada porque toda a receita não operacional auferida nestas Superintendências **com mídia** é proveniente do Contrato da CODEMP/Grupo Kallas (Nº 001-2019/DP) celebrado em outubro/2019. O referido contrato **abrange todas as quatro STUs**. Destaque-se que o modelo da planilha de RNO começou a ser implementado desde agosto/2020, de acordo com exigências do próprio Conselho Fiscal à época, inclusive com as rubricas adotadas. Sobre as mídias: na STU-BH já existia um contrato desde de 2012 com a empresa FLYMIDIA, esse contrato vence em 2022 e será feito uma nova licitação. Como são contratos independentes não possibilita englobar a STU-BH no contrato vigente com a empresa CODEMP e que a ideia é a realização de uma nova licitação. O Conselho Fiscal questionou sobre o gasto com mídia na STU-REC ser superior que as outras STUs, sendo informado que é devido a ter uma malha ferroviária maior que as STUs de NAT, MAC e JOP. Explicou as siglas das mídias ADU/TPU que são contratos de curto prazo e não estão nas especificações do contrato da FLYMIDIA, como, por exemplo, panfletagem. As campanhas de envelopamento de trens e VLTS, que passam por lugares estratégicos como por exemplo em Natal e Maceió, tem sido uma prática, e que atualmente estamos com a propaganda do Assaí na STU-REC; mesma prática também é feita na STU-BH. Foi informado que o contrato de concessão é longo, 15 anos e hoje tem como base a Lei 13.303/2016 (Leis das Estatais), e que a cada 3 anos é feita uma avaliação da performance do contrato; sobre a elevação da receita operacional, até o momento está sendo positiva, monetariamente; informando também a modernização do parque de mídia da CBTU. Mensalmente os fiscais recebem da contratada um mapa que consta todos os locais que as campanhas são veiculadas, com os valores. Os fiscais fazem a auditoria desse trabalho através da visitação aos locais informados nos mapas e as conferencias dos valores. O Gerente Técnico de Marketing explicou que o fiscal é o responsável de verificar se o layout que a empresa irá colocar nos espaços está dentro dos termos do contrato. Caso ocorra algum acidente de trabalho a empresa CODEMP é comunicada pois é de sua responsabilidade, e não da Companhia. O Conselho solicitou que, relativamente à MÍDIA ADU/TPU, a partir de julho, seja colocada separadamente na planilha para melhor identificação dos valores.

4.5 STUs NAT, MAC e JOP – caixas eletrônicos: É um contrato nacional, sendo o primeiro orçado pela AC contemplando todas as STUs, com a concessão de 2 anos, já em fase de encerramento do contrato. Houve a retirada de todos os caixas eletrônicos (oito no total) pela Concessionária Multinegócios Participações (Contrato nº 007-2018/DP) em tais Superintendências no mês de fevereiro, de maneira que, a partir de abril, não foram mais auferidas RNO desses equipamentos em tais Superintendências. Foi analisado que a contratada solicitou a retirada dos caixas eletrônicos nas STUs menores para transferi-las para outras superintendências. Enquanto teve retirada de caixas em Maceió, João Pessoa e Natal houve instalação de caixas em Recife. Foi observada essa estratégia da contratada na reta final do contrato para elevação do número de transações nas máquinas. O Conselho consultou se tal atitude da contratada



NIRE 53.5.0000875.6

infringiria cláusula do contrato, mas foi esclarecido que pelo contrato vigente não, e que não houve perda de receita operacional para a CBTU pois a remuneração é feita pelo valor do caixa eletrônico, que é mensal. O Conselho questionou sobre o status do contrato, foi informado que ele foi renovado em janeiro/2021 e vencerá nos próximos meses e que já está sendo feito o estudo para uma nova licitação que terá a cobertura em todas STUs e colocará novas obrigações para contratada. O Conselho consultou quais barreiras serão inseridas na nova licitação orientando para que esse remanejamento não ocorra na nova contratação. O Gerente informou que o remanejamento foi autorizado pelas STUs já que no contrato não havia cláusula impeditiva. O Conselho manifesta sua preocupação com a manutenção dessa prática no futuro contrato considerando o serviço prestado à comunidade e também como consequência o aumento da receita não operacional de outra praça.

4.6 Terrenos: O Gerente de Técnico de Marketing informou que os terrenos ficam na via permanente do metrô, e que em alguns STUs os valores estão zerados na planilha porque o metrô passa por lugares com maiores itens de urbanização.

5. Demonstrações contábeis (1º trimestre/2021) e Controle de inadimplência tributária: O Conselho questionou se o atual contrato da auditoria independente contemplava a análise das demonstrações contábeis do 1º trimestre. O Chefe de Auditoria informou que a auditoria externa foi contratada para analisar as demonstrações financeiras de 31/12 sob o regimento do CPC 26, e complementando a informação o Gerente Geral de Governança, que é o gestor do contrato, informou que o contrato contempla apenas a análise das demonstrações anuais, e que será feita a prorrogação do contrato para o exercício de 2021 com algumas melhorias no serviço, prevendo a possibilidade de convocação para as reuniões pelos conselhos de Administração e Fiscal, além do comitê de auditoria. Foi informado que uma nova licitação está em andamento com as novas exigências para o exercício de 2022, e somente nessa contratação será contemplada a previsão das análises das demonstrações contábeis trimestrais. O Gerente Geral Financeiro informou que a auditoria externa faz a análise trimestral das principais contas e caso tenha alguma divergência a contratada comunica por intermédio do relatório, e que apenas não emitem opinião sobre as demonstrações trimestrais. O Conselho reforçou o pedido realizado anteriormente à Auditoria Interna sobre ser mais atuante para auxiliar nas análises das demonstrações financeiras. O Chefe de Auditoria informou que o pedido também foi feito pelo Conselho de Administração e Comitê de Auditoria prevendo uma análise de revisão trimestral, emissão do relatório dos auditores pelo regimento da CPC 21, devido ao atraso do envio das informações contábeis, recebidas em 28/05, e que a expectativa do conselho de uma avaliação semestral está no PAINT. O Gerente Financeiro informou que as notas explicativas sobre as demonstrações trimestrais de 2021 estão em processo de finalização, assumindo o compromisso de enviar ao Conselho Fiscal em breve. Justifica o atraso em razão da mudança da sede da empresa para



NIRE 53.5.0000875.6

Brasília e de internação por COVID-19 de empregada da unidade, há 2 meses; acrescenta que o déficit de pessoal da área é de conhecimento da Diretoria que realizou reunião endereçar soluções para o problema, indicando estar em curso o processo de contratação de 6 estagiários de contabilidade para o financeiro.. O Conselho questionou sobre o item Remuneração de capital de terceiros na planilha DVA MAR 21, e o Gerente Financeiro informou que esse aumento de juros deve estar ligado à dívida com a REFER pois ela é corrigida pela variação do INPC, que a variação deve ter sido superior à de março/20 e a cada ano com aumento da dívida a tendência é ter juros se acumulando a valores maiores e também a correção do INPC mais juros de 6% a.a. A formatação do pagamento da dívida da REFER a partir de junho/21 é tabela PRICE, que começa amortizando muitos juros e pouco principal e durante o tempo isso vai se invertendo e no mês de junho será desembolsado R\$128 milhões em pagamento, e após é feito o pagamento mensal e os valores serão menores que serão de R\$10 milhões. O CONFI *registra* que está acompanhando esses trabalhos e solicita que as medidas necessárias sejam tomadas para amenizar o problema das demonstrações e notas explicativas por falta de pessoal no setor contábil e financeiro. O Conselho *solicita* que na próxima reunião sejam apresentadas as notas explicativas sobre o 1º trimestre, e também o Controle de Inadimplência Tributária, não realizado nesta reunião devido à ausência da responsável.

6. Contratos relevantes: examinar as contratações relevantes da empresa em especial dispensas e inexigibilidades: AC-CTR – 0011/2020-DP – CLARO: O Conselho questionou o motivo da dispensa de licitação na contratação da empresa CLARO devido ao alto valor. O Gerente Geral de Licitação explicou que foi feita a licitação e a empresa VIVO foi a vencedora, no entanto, quando da instalação observaram que a calçada do prédio do Rio de Janeiro é tombada, e com a mudança da Companhia para Brasília não daria tempo de aguardar a análise da empresa VIVO de como seria feito o trabalho. Como a empresa CLARO já possui instalação no local, e devido a situação de urgência de atendimento, fizeram uma reunião com a área técnica e optaram pela contratação direta por inexigibilidade. Esse contrato será até o término da mudança para Brasília. **NAT-CTR-0007/2020-NAT – V2 PRODUTORA DE VÍDEO LTDA- ME:** O Conselho questionou o motivo da inexigibilidade, mas o Gerente de Licitação informou que tem contrato publicado e explicou que a dispensa foi devido ao valor conforme a Lei nº 13.303/2016, art. ° 29 inciso I. O Conselho Fiscal *solicitou* seu acesso ao sistema de contratos da companhia, com visibilidade dos pareceres jurídicos das dispensas de licitação, justificativas sobre o motivo das STUs atrasarem as inclusões das informações no sistema e cobrou a atualização do sistema público de contratos da Companhia. O Gerente Financeiro de Contratos informou que enviará um e-mail as STUs solicitando explicações e solicitando as atualizações no sistema. O Conselho *solicitou* o envio do arquivo em Excel da planilha apresentada pelo Gerente Financeiro de Contratos juntamente com a nota técnica, e também a



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6

participação do Gerente Geral Jurídico a próxima reunião para esclarecimentos sobre as dispensas das licitações.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Colegiado para o dia 29 de julho de 2021 as 14hs. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

KRISJANIS FIGUEIROA BAKUZIS
Presidente do Conselho Fiscal

FERNANDO MACHADO DINIZ
Conselheiro Fiscal

KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SÁ TELES
Conselheira Fiscal - Suplente

LETÍCIA FRANCO RODRIGUES
Secretária do Conselho Fiscal